



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, INDICAÇÃO a Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Déborah Alexandra Neves envidar esforços junto a secretaria competente para tomar providências quanto a VOLTA DOS JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAL JEM.

ESSA MEDIDA SE JUSTIFICA POIS os Jogos Escolares Municipal JEM, promovem alegria e ensinamento aos estudantes. Alegria porque esporte é lazer, vida e diversão e ensinamento porque esporte é aprendizado, disciplina e garra ou seja, valores que ajudarão as crianças e os adolescentes durante toda vida. Com o esporte os estudantes aprendem a lutar por seus objetivos, a trabalhar em equipe, aprendem a ganhar e a perder. Além de descobrir novos talentos para o esporte, o objetivo dos Jogos Escolares é promover, por meio da prática esportiva, a integração e o intercâmbio dos alunos para ampliar as oportunidades de socialização e aquisição de hábitos saudáveis.

Na certeza de contar com total presteza de V. Ex^a. Em atender essa indicação, aguardo as devidas providências.

GABINETE DA VEREADORA NORMA APARECIDA DE SOUZA LIMA,

EM 25/10/2022.

Norma Aparecida de Souza Lima
Norma Aparecida de Souza Lima
PL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
PROTÓCOLO

25 OUT. 2022

NOME: Stobello
Matricula:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
LIDO

25/10/22

NOME: [Assinatura]
2º Secretário